

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00305 DE 13 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
2353	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	5.500.000,00
2465	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	500.000,00
TOTAL			6.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 13 de Julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 2353
ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO	DA REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
14	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de	0600	F	Anulação	4440	1.501.0100	5.500.000,00

ações sociais

ÓRGÃO: 23601 - FUNDO
DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Suplementação 3350	1.501.0100	5.500.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	------------	--------------

Meta Física Ajustada Neste Processo	Projeto apoiado (Unidade)	0,00
-------------------------------------	---------------------------	------

TOTAL DO PROCESSO 5.500.000,00

PROCESSO : 2465

ÓRGÃO :
14101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	500.000,00

ÓRGÃO: 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0600	S	Suplementação 4441	1.500.0000	250.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	------------	------------

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0600	S	Suplementação 3341	1.500.0000	250.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	------------	------------

TOTAL DO PROCESSO 500.000,00

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
consultar Glossário
publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 812f0678

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar